

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Súmula: “ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º O perímetro urbano do Município de Sapopema/PR, fica alterado nos pontos de caminho, conforme Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante desta Lei, com metragem de 99.752,40 m² (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois e quarenta metros quadrados), constante da matrícula 6.993 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva - Paraná.

Parágrafo único. Integra também a presente Lei, o Mapa relativo à alteração perimetral descrita no caput deste artigo e a matrícula do imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 09 de outubro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei cria a possibilidade de regularização de parcelamento com destinação urbana situado em zona rural, mediante a valorização do critério da finalidade do uso do imóvel cumulado com a caracterização da ocupação. Alguns espaços necessários e que já estão sofrendo impacto de grandes investimentos, além da necessidade de implantação de zonas que estão sendo consideradas urbanas e ainda não estão em consonância com o perímetro urbano.

Ademais, a área em apreço está diretamente ligada a área urbana do Município e será subdividida, gerando novas inscrições no cadastro imobiliário no Município, fazendo com que possamos aumentar nossas receitas.

Assim, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Colenda Casa.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

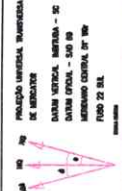
SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CONVENÇÕES

CÓRREGOS/RIOS

ESTRADAS

PONTOS LEVANTADOS



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

IMÓVEL: LOTE "C", ÁREA DE TERRAS RURAL NO LUGAR DENOMINADO BARREIRO DO LAGEADO LISO OU BANHADINHO

PROPRIETÁRIO: JURANDIR DA SILVA DELFINO

MUNICÍPIO: SAPOEMA - PR

COMARCA: CURIÚVA - PR

MATRÍCULA - 6.993

DATA: 19/02/2022

ÁREAS E PERÍMETROS

ÁREA: 9,97524 ha
99.752,40m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME PROPRIETÁRIOS

ASSINATURAS

MUNIR ANTONIO NAMUR
ENGº AGRÔNOMO CREA: 20029/D - PR

ART:

MN ENGENHARIA AGRÔNOMICA
MUNIR ANTONIO NAMUR
ENGº AGRÔNOMO

CREA 20029/D 7ª REGIÃO PR
namurmunir@hotmail.com
FONE - 43 3267 1911

0543614

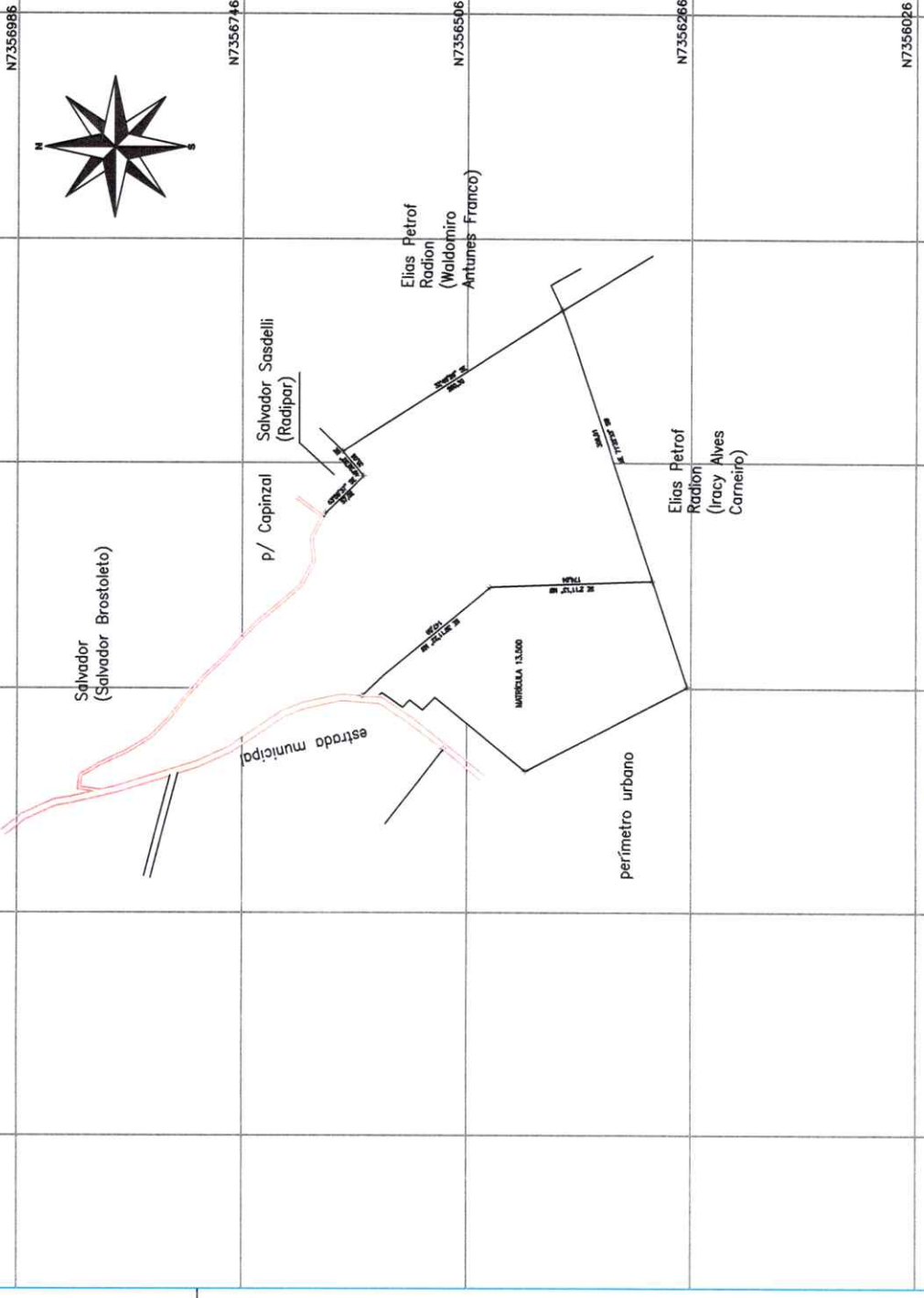
0543374

0543614

0543374

0543134

0542894



N7356986

N7356746

N7356896

N7356266

N7356026

MATRÍCULA

6.993

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**

Vol. Vanil do Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 488 231 039-00
FONE (43) 3648-1313 - CURITIBA - PARANÁ

03 de julho de 1997

LOTE "C"

IMÓVEL: Uma área de terreno rural com 99.752,40 m² ou 4,122 alqueires situado no lugar denominado "Barreiro do Lageado Liso ou Banhadinho" no Município de Sapopema Pr, com divisas e confrontações: O (PP) ponto de partida da medição do imóvel em objeto ficou assinalado por um marco de cerne cravado na divisa com terras de Valdomiro Antunes Franco daí segue com os rumos de 22°10'NO com 147,00 metros e 19°30'NO com 118,00 metros, ainda da mesma confrontação, alcançando o marco nº 02 com uma distância total de 265,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo no quadrante SO com 35,00 metros e 5°12'NO com 80,00 metros, na confrontação com terras da Radipar, alcançando o marco nº 04 e estrada com uma distância total de 115,00 metros de levantamento, daí segue pela dita estrada na confrontação com terras de Salvador Brostoleto alcançando o marco nº 05 e aos 417,50 metros de levantamento, daí segue com o rumo no quadrante SO, na confrontação com terras de Salvani do Nascimento Delfino, alcançando o marco nº 06 e estrada aos 30,00 metros de levantamento, daí segue dita estrada na mesma confrontação alcançando o marco nº 07 aos 215,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 54°45'SO, na confrontação com terras de Salvani do Nascimento Delfino, alcançando o marco nº 08=11 aos 171,00 metros de levantamento, daí segue na confrontação com o loteamento Salvani do Nascimento Delfino, alcançando o marco nº 13 e Rua com uma distância total de 91,00 metros de levantamento, daí segue pela dita Rua ainda na mesma confrontação, alcançando o marco nº 14 aos 81,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 16°20'SE, ainda na mesma confrontação, alcançando o marco 15 e córrego aos 197,00 metros de levantamento, daí segue pelo dito córrego abaixo ainda na mesma confrontação, alcançando o marco nº 16 aos 142,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 83°30'NE, na confrontação com terras de Iracy Alves Carneiro, alcançando o marco (PP) aos 362,00 metros de levantamento, onde teve início a presente demarcação e fechado a poligonal que acusa uma área de 99.752,40m² ou 4,122 alqueires. Transcrição anterior nº M-2.472 deste CRI.

PROPRIETÁRIO: SALVANIL DO NASCIMENTO DELFINO, brasileiro, casado, agricultor, portador da C. Identidade RG nº 1.958.911-Pr e com CPF nº 117.427.479-49, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr. **DOU FÉ:** A OFICIAL: *Paula de Souza*

R-01-M-6.993. Prot. 37.215.1-12.03.2014- Pagamento ao Herdeiro e Cessionário:
JERANIER DA SILVA DELFINO S/M SONIA MARIA DA SILVA DELFINO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele lavador, portador da C. I. RG nº 34.432.044-3-SP e do CPF nº 701.762.309-63, ela portadora da C. I. RG nº 33.421.054-9-SP e do CPF nº 318.127.468.22,

Esta cópia contém o original.

O referido é verdade e dou fé

Curitiba, 18 de agosto de 2023

LISIANE DE PAIVA MELLO OLIVEIRA

Escritório Subsidiária.



MATRÍCULA

6.993

FOLHA

01 vº

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

Vol. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 485 231 039-00
FONE (43) 3645-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Continuação:

residentes e domiciliados no Sítio Serrinha Bairro Serrinha no Município de Sapopema PR. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO SALVANIL DO NASCIMENTO DELFINO- CPF nº 117.427.479-49. **TÍTULO:** Inventário. **FORMA:** Escritura Pública de Inventário, Cumulada com Cessão de Direitos lavrada pela Tabeliã Designada Daniele Martelli Moraes de Souza em 03 de dezembro de 2013-Lvº38-E- Fls.119 à 129vº, de Sapopema- PR. **VALOR DO IMÓVEL R\$ 41.220,00** (quarenta e um mil e duzentos e vinte reais). **CONDICÕES:** As constante da escritura. **REMD:** nº 2013.00054190-0; 2013.001.19170-8; Certidão Negativa Débitos Tributos Federais e a dívida ativa da União nº CB95.BDC7.FC8E.A7E2; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados datado 18/11/2013. Foi emitido a DOI. Certidão Negativa Vara do Trabalho nº 37914565/2013. Certidão Negativa da Justiça Federal datado de 18/11/2013; Certidão Negativa débitos Tributos Estaduais nº 11160162-02. Certidão Negativa IAP nº 1008207. Funrejus foi recolhido no Tabelionato Valor R\$ 817,80 guia nº 08003004060079272. Advogado assistente: Dr. Cleverson Pereira Buachak. **PARTILHA DO BEM:** Haverá para este pagamento ao herdeiro e cessionário: **JURANDIR DA SILVA DELFINO S/M SONIA MARIA DA SILVA DELFINO**, a proporção de 100% do imóvel ou seja 4,122 atqueires correspondente a R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte reais). Deste VRC: 4.312 R\$ 676,98. Selo R\$ 3,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curitiba, 12 de março de 2014. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

R- 02- M-6.993. PROT. 37.949 -1- 29.08.2014- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA: nº 40/01423-1. **EMITENTES:** JURANDIR DA SILVA DELFINO S/M SONIA MARIA DA SILVA DELFINO. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Curitiba PR. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** Não consta. **AVALISTA:** Não consta. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). **FINANCIAMENTO:** Aquisição de bovinos - matrizes - produção de carne. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Curitiba PR, 25/08/2020. **JOROS:** 5,5% ao ano. **HIPOTECA:** 1º grau, RA-6.318. **EMIÇÃO:** Curitiba, 28/08/2014. Deste VRC: 630. R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curitiba, 29 de agosto de 2014. A OFICIAL: - *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 03- M- 6.993. PROT. 47.818- 1- 23.08.2021- CANCELAMENTO CANCELAMENTO. Procedeu-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag. Curitiba PR e apresentado a este cartório

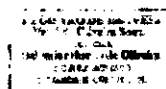
Esta cópia confere com original.

O referido se refere ao dou fé.

Curitiba, 12 de março de 2023

LISIANE DE PAIVA MELLO OLIVEIRA

Escritvente Substituíta.



CANCELADO

MATRÍCULA
6.993

FOLHA
02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 485 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

pelo devedor Sr. Jurandir da Silva/Delfino, para que o R-02 da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Título Prenotado em 13/08/2021 e Registrado em 17/08/2021. Selo nº 0184215AVAA000000007066216. Deste VRC: 630. R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. ISS R\$ 5,4004. Fundep R\$ 6,8355. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curitiba, 17 de agosto de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 18 de agosto de 2023

Lisiane de Paiva Mello Oliveira
LISIANE DE PAIVA MELLO OLIVEIRA

Escrevente Substituta.

